



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/09/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado

Em: 30/09/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## INDICAÇÃO: 258/2019

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, e a Márcia Elisa Endrigo, Gerente de Trânsito e Transporte de Rio Brilhante (AGETRAT), indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

**A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE, ONDE SERÃO INDICADAS AS PRINCIPAIS ENTRADAS/SAÍDAS (MARACAJÚ, DOURADOS E CAMPO GRANDE), BEM COMO OS PRINCIPAIS PONTOS (HOSPITAL, RODOVIÁRIA, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, ETC).**

**JUSTIFICATIVA:** A referida indicação se faz necessária, visando atender os anseios de nossa população, e é importante, pois a sinalização em todo âmbito municipal, contribuirá para maior segurança. Assim como outros programas de segurança que devem ser adotados pelo município, as placas de sinalização têm como foco garantir e preservar a segurança de todos os usuários destas vias; Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 23/09/2019 - 08:00:55

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020

Assinado Digitalmente